



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.233, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Guilherme Moro Biazussi.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo **Guilherme Moro Biazussi**, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2017-1, nomeado pelo Decreto nº 4.199/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 14/09/2022 a 14/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal